PROJETO DE LEI EM Nº 06/2019

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.242.0405.8.021 – Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente (DR 142 – Ficha Nova).....R$100.000,00

Total.....R$100.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Especial especificado acima, faz-se uso do recurso de Tendência ao Excesso de Arrecadação, da fonte do recurso recebido de Convênios da Assistência Social (DR 142).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2019.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a realização de despesas com aquisição de equipamentos para entidade sócio assistencial APAE, conforme Proposta de Trabalho 96753/2017, Convênio 856245/2017- SICONV.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL